



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24024

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - NÚCLEO REGULARIZAÇÃO LOTEAMENTO

I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

II – PETIÇÃO

Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DO ITBI

Natureza da Transação:
Aquisição de imóvel inscrito no núcleo de regularização de loteamento e incluídos na Lei 2120/94

Hipótese Legal: Artigo 8º da Lei Municipal 1364/88, alterada pelas Leis Municipais nº 2277/94 e 3335/01 em seu:

☐ Caput ☐ Inciso I ☐ Inciso II

Declaro que o imóvel é destinado à residência própria e que nunca usufrui desse benefício fiscal.

Nome do loteamento: _____ Nº de inscrição do núcleo: _____

III - DADOS DO TRANSMITENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

IV - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

V - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone para contato: () _____ E-mail: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador _____

Assinatura do Requerente ou Procurador _____

Nº de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador
(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VII" NO VERSO DO FORMULÁRIO)

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).	
1) Documentos do Requerente:	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
2) Documentos relativos ao imóvel:	
a) Certidão do Registro de Imóvel do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 3 meses;	
b) Documento do Núcleo de Regularização de Loteamentos gerenciado pela SMU, que informe se o imóvel está situado nos loteamentos ou vilas inscritos no Núcleo de Regularização de Loteamentos e declarados por Lei Municipal como Área de Especial Interesse Social;	
c) Título de aquisição do Lote/Benfeitoria podendo ser: Recibo do loteador, promessa de cessão, promessa de compra e venda. OBS.: Para obter orientação jurídica, o adquirente deverá procurar a Defensoria Pública.	
3) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
VII - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.	